



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025.

LEI MUNICIPAL N° 0357/2025.

Barra de São Miguel – Paraíba, 21 de Outubro de 2025.

DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO LINDALVA AIRES, LOCALIZADO NO SÍTIO PATA – ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, ONDE FUNCIONARÁ A EJA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ESTEVAM NETO DO DISTRITO DE RIACHO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO COMUNITÁRIO LINDALVA AIRES**, localizado no Sítio Pata – Zona Rural do Município de Barra de São Miguel – Paraíba, onde funcionará a **ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS – EJA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ESTEVAM NETO** do Distrito de Riacho Fundo – Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Confeccionar a Placa de Identificação do **CENTRO COMUNITÁRIO LINDALVA AIRES**, na Comunidade do Sítio Pata – Zona Rural deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel - PB, 21 de Outubro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.10.21 17:50:05 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – Paraíba, 21 de Outubro de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.10.21 17:50:16 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional

BIOGRAFIA

LINDALVA AIRES DE OLIVEIRA

A Senhora **Lindalva Aires de Oliveira**, natural do Sítio Pata – Zona Rural do Município de Barra de São Miguel – Paraíba, nascida no dia **26 de Julho de 1932**, filha do Sr. **Germano Francisco de Oliveira** e da Sra. **Alta Autilia da Silva**. A Sra. Lindalva Aires, iniciou suas atividades como Professora, dando suas primeiras aulas na casa do seu Pai, por volta dos anos 60, depois ensinou no **Grupo Escolar Francisco Estevam de Miranda**, na localidade do **Sítio Barriguda**, próximo ao Sítio Pata, com o passar do tempo, a referida Escola, foi transferida para um Prédio da Comunidade do Sítio Pata, anos depois foi construída pela Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – Paraíba, no referido Sítio Pata a **Escola Municipal Germano Francisco de Oliveira**, construída em terras doadas pelo Pai da referida Professora Lindalva Aires.

A Professora Lindalva Aires, como era popularmente conhecida, foi uma das figuras mais importante da história Educacional da Comunidade do Sítio Pata – Zona Rural deste Município, conhecida por sua dedicação e compromisso com o ensino, atuou como uma das primeiras e possivelmente a primeira Professora da Comunidade do Sítio Pata, seu nome é lembrado com carinho por gerações que tiveram a oportunidade de aprender a ler e escrever com a mesma. A homenagem a Professora Lindalva Aires, também é uma forma de preservar a memória da Escola Municipal Germano Francisco de Oliveira, construída em terras doadas por seu Pai: **Germano Francisco de Oliveira**.

A justa homenagem ao **Centro Comunitário Lindalva Aires**, que será Anexo para receber as turmas da EJA da Escola Municipal José Estevam Neto, da comunidade do Distrito de Riacho Fundo, a história da Educação do mencionado Sítio Pata, ganha um novo capítulo, um espaço que une passado e presente com o mesmo propósito, que sempre guiou a trabalho da homenageada **PROFESSORA LINDALVA AIRES: Transformar Vidas por Meio do Conhecimento, através da Educação**.

A **Professora Lindalva Aires de Oliveira**, ao completar sua jornada aqui na terra, faleceu no dia **06 de Maio de 2021** e seus restos mortais encontram-se no Cemitério São Vicente na Comunidade do Distrito de Riacho Fundo – Zona Rural deste Município.

Comunidade do Sítio Pata – Zona Rural do Município de Barra de São Miguel - Paraíba

